




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sr. Carlos Augusto Silva Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E TREINAMENTOS DA BRIGADA DE INCÊNDIO E CIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DRA MÁRCIA MOREIRA DE MENESES E DO CEO DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS cujo valor global é de Valor: R\$ 14.170 (quatorze mil, cento e setenta reais) assim, vêm comunicar a Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. **Amália Lopes de Sousa**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 06 de outubro de 2021.



Carlos Augusto Silva Junior
Comissão de Licitação
Presidente-CPSRCAS